

do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º

do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
1.º ciclo	Maria Luísa de Jesus Portela Dias	Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 19.	243838	Escola Básica do 1.º Ciclo Armando Guerreiro.	239343
Ed. especial	António Albuquerque Pinho	Escola Básica 2,3 de Miraflores.	342210	Escola Básica 2,3 João Gonçalves Zarco.	341897

17 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 26 597/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar de quadro da educação especial, nos

termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º, da alínea a) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Nome	Do grupo	Da escola	Código	Para o grupo	Para a escola	Código
Romana Maria Godinho Valadao Doutel.	100	JI de Vila Franca do Rosário.	636514	910	Escola Básica 2, 3 João Gonçalves Zarco.	341897
António Albuquerque Pinto	110	Escola Básica 2, 3 de Miraflores.	342210	910	Escola Básica 2, 3 João Gonçalves Zarco.	341 897

3 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 26 598/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram

transferidos para lugar de quadro de zona pedagógica, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
100	Maria Paula Agualuza Nunes Abreu Matos Tanqueiro	Oeste	19	Lisboa Ocidental	23
100	Teresa Maria Ferreira Marques	Oeste	19	Lisboa Ocidental	23
500	Luísa Amélia Fernandes de Faria Casanova Afonso	Baixo Alentejo/Alentejo Litoral	02	Lisboa Ocidental	23

3 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 26 599/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, a professora do quadro de nomeação definitiva Ana Paula Figueiredo Fonseca Soares, do grupo 110, foi transferida do quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, código 23, para lugar de quadro de escola da Escola Básica 1.º Ciclo D. Pedro V, código 251150, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

dos docentes as listas de antiguidade dos professores dos 1.º, 2.º, 3.º ciclos e educadoras de infância, deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, consecutivos, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

23 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Domingas do Carmo Janeiro Vasques Moreno Velez*.

3 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Poeta Bernardo de Passos

Despacho n.º 26 600/2007

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 1 — Beja

Aviso n.º 22 723/2007

Nos termos n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com as orientações inseridas nas circulares n.ºs 30/98, de 3 de Novembro, e 21/99, de 31 de Dezembro, ambas da DEGRE, faz-se público que se encontram afixadas no placard da sala de convívio

Por despacho de 18 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, e na rectificação n.º 1826/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida para lugar de quadro do grupo 910, da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Poeta Bernardo de Passos, código 343195, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora Maria Vivelinda